



**2ª ATA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS  
POR ORDEM CRONOLÓGICA DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CREDENCIAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026-44XM8**

*Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais para realização de leilões destinados à alienação de bens móveis inservíveis, veículos, sucatas, materiais diversos e bens imóveis pertencentes ao Município de Atílio Vivacqua/ES e às unidades gestoras participantes.*

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2026, o Agente de Contratação, **William de Araújo Constantino** (Decreto Municipal nº 023/2025), em conjunto com a Comissão de Contratação designada pelo Decreto Municipal nº 267, de 04 de junho de 2025, lavra a presente **2ª Ata de Classificação**, em substituição e atualização à ata publicada em 26/06/2026, para (i) dar cumprimento à decisão final da Autoridade Superior proferida no recurso hierárquico e (ii) incorporar os interessados credenciados após a primeira sessão de julgamento, mantendo-se, em ambos os casos, o critério de ordem cronológica de inscrição previsto nos itens 9.1 e 9.1.1 do Edital e no art. 79, parágrafo único, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**1. DO HISTÓRICO PROCESSUAL SUPERVENIENTE**

1.1. Em 26/06/2026, foi publicada a primeira Ata de Classificação, habilitando e classificando 6 (seis) leiloeiros, figurando o Sr. **Ruam Carlos Chaves Gotardo** em 1º lugar e o Sr. Fernando Caetano Moreira Filho em 2º lugar.

1.2. Em 01/07/2026, o Sr. Fernando Caetano Moreira Filho interpôs Recurso Administrativo, sustentando que o primeiro colocado deveria ser inabilitado por não haver apresentado, no momento oportuno, a Certidão Negativa de Débitos do Município de seu domicílio (Vitória/ES) e por ter apresentado Certidão Cível com ressalva, em suposta afronta ao item 6.1, alíneas “g” e “j”, do Edital. Em 02/07/2026, foram apresentadas as contrarrazões pelo recorrido.

1.3. Em 06/07/2026, o Agente de Contratação, em juízo de reconsideração, acolheu o recurso e inabilitou o Sr. Ruam Carlos Chaves Gotardo, promovendo, na plataforma eletrônica, a reversão de seu credenciamento.

1.4. Em 07/07/2026, protocolada em 08/07/2026, o Sr. Ruam Carlos Chaves Gotardo apresentou **Manifestação/Recurso Hierárquico à Autoridade Superior**, requerendo a reforma da decisão e o restabelecimento de sua habilitação.

1.5. Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município exarou **Parecer Jurídico (E-Docs 2026-BW3DL7, de 08/07/2026)**, opinando pelo conhecimento e integral provimento do recurso hierárquico, com fundamento no princípio do formalismo moderado, na busca da verdade material, na natureza não competitiva do credenciamento e na jurisprudência consolidada do TCU (Acórdão nº 1.211/2021 – Plenário) e do TJES, ao entendimento de que a juntada de documento destinado a comprovar condição de habilitação preexistente à sessão não configura a inclusão de documento novo vedada pelo art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

1.6. Por meio do **Termo de Despacho (E-Docs 2026-F914CR, de 08/07/2026)**, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Helio Humberto Lima Filho**, acolheu o Parecer Jurídico por seus próprios fundamentos e **determinou a reforma da decisão recorrida, para restabelecer a habilitação e a classificação original do recorrente**, com a remessa



dos autos ao Núcleo de Licitações para cumprimento. A decisão final foi juntada ao processo eletrônico em 10/07/2026.

1.7. No curso do procedimento, e considerando que o credenciamento permanece aberto durante toda a sua vigência (item 2.7 do Edital e art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), novos interessados protocolaram pedido de credenciamento, cuja documentação foi examinada na sessão de 13/07/2026, resultando no credenciamento dos Srs. Marcus Allain de Oliveira Barbosa, Daniel Elias Garcia e Pietrangelo Rosalém.

## 2. DO CUMPRIMENTO DA DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

2.1. Em estrito cumprimento à decisão da Autoridade Superior, fica **anulado o ato de inabilitação de 06/07/2026 e restabelecida a habilitação do Sr. Ruam Carlos Chaves Gotardo**, bem como a sua classificação original em 1º (primeiro) lugar, nos exatos termos da ata de julgamento de 26/06/2026, com todos os efeitos daí decorrentes.

2.2. Determina-se o saneamento do registro constante da plataforma eletrônica, a fim de que a situação do referido interessado seja retificada de "Desclassificado" para "Credenciado", fazendo constar sua posição na ordem cronológica de convocação.

## 3. DA CLASSIFICAÇÃO CONSOLIDADA

3.1. Consolidada a instrução processual, os leiloeiros públicos oficiais credenciados no Chamamento Público nº 001/2026, classificados segundo a data e a hora do protocolo do pedido de credenciamento na plataforma eletrônica, são os seguintes:

| Ordem | Leiloeiro Público Oficial                    | CPF            | Pedido de Credenciamento | Credenciamento      |
|-------|----------------------------------------------|----------------|--------------------------|---------------------|
| 1º    | <b>Ruam Carlos Chaves Gotardo</b>            | 163.053.507-95 | 22/06/2026<br>07:00:29   | 26/06/2026 08:38:17 |
| 2º    | <b>Fernando Caetano Moreira Filho</b>        | 039.167.186-30 | 22/06/2026<br>07:27:59   | 26/06/2026 08:50:21 |
| 3º    | <b>Jonas Gabriel Antunes Moreira</b>         | 065.132.226-05 | 22/06/2026<br>07:42:01   | 26/06/2026 08:54:37 |
| 4º    | <b>Lucas Rafael Antunes Moreira</b>          | 014.721.886-16 | 22/06/2026<br>07:47:35   | 26/06/2026 08:56:16 |
| 5º    | <b>Celso Alves Cunha</b>                     | 476.348.474-53 | 22/06/2026<br>10:45:08   | 26/06/2026 08:59:43 |
| 6º    | <b>Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira</b> | 280.345.868-38 | 23/06/2026<br>10:59:23   | 26/06/2026 09:00:34 |
| 7º    | <b>Marcus Allain de Oliveira Barbosa</b>     | 326.502.802-04 | 26/06/2026<br>17:28:34   | 13/07/2026 08:08:38 |
| 8º    | <b>Daniel Elias Garcia</b>                   | 910.192.149-53 | 30/06/2026<br>14:35:14   | 13/07/2026 08:14:47 |
| 9º    | <b>Pietrangelo Rosalém</b>                   | 073.913.597-00 | 06/07/2026<br>17:06:21   | 13/07/2026 08:17:52 |

3.2. A ordem de classificação acima regerá a convocação dos credenciados para a celebração dos contratos e para a realização dos leilões, de forma rotativa, destinando-se cada demanda a um único credenciado por vez, de modo a assegurar tratamento isonômico, nos termos dos itens 9.2 a 9.5 do Edital.



3.3. O credenciamento permanece aberto até 17/06/2027, admitido o cadastramento permanente de novos interessados, que serão classificados ao final desta lista, observada a data e a hora de protocolo de sua documentação completa.

3.4. Esta ata e a respectiva ordem de convocação serão divulgadas no Portal da Transparência do Município (<https://www.pmav.es.gov.br/licitacao>) e na plataforma [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), assegurando publicidade e rastreabilidade ao critério de distribuição.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Agente de Contratação e pela equipe de apoio.

Atílio Vivacqua/ES, 13 de julho de 2026.

---

**WILLIAM DE ARAÚJO CONSTANTINO**

Agente de Contratação – Decreto Municipal nº 023/2025

---

**ELIANDRO VERLY ALAMON**

Equipe de Apoio

---

**WILHAM ALAMON DA SILVA**

Equipe de Apoio

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WILLIAM DE ARAUJO CONSTANTINO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
SEMAF/NLIC - SEMAF - PMAV  
assinado em 13/07/2026 08:34:20 -03:00

**WILHAM ALAMON DA SILVA**  
MEMBRO TITULAR (CC - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (LEI Nº  
14.133/2021) - PMAV/FMS)  
SEMAF - PMAV  
assinado em 13/07/2026 08:56:50 -03:00

**ELIANDRO VERLY ALAMON**  
MEMBRO TITULAR (CC - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (LEI Nº  
14.133/2021) - PMAV/FMS)  
SEMAF - PMAV  
assinado em 13/07/2026 09:40:50 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/07/2026 09:40:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por WILLIAM DE ARAUJO CONSTANTINO (AGENTE DE CONTRATAÇÃO - SEMAF/NLIC - SEMAF - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5CRFQJ>